

DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de utilidade pública e desapropriar um imóvel contendo uma área construída de 17,35 m², de propriedade do **Sr. Eliseu Cavalheiro**, situada na rua Teodoro Ferreira Machado nº 112, Centro, neste Município com as seguintes Divisas e Confrontações: A área tem início no ponto 10, de coordenada 7.262.450,05 m NORTE e 792.026,94 m LESTE, divisa da propriedade da Bunge Fertilizantes S/A, deste ponto, segue confrontando com a área remanescente do proprietário por 6,70 metros; deste ponto deflete à direita confrontando com a rua Teodoro Ferreira Machado por 6,35 m; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a rua Irmã Carmela Tessarolli por 3,50 m; deste ponto deflete e segue confrontando com propriedade da Bunge Fertilizantes S/A por 5,76 m até o ponto 10, ponto inicial da descrição, encerrando uma área de 27,70 m².

Artigo 2º- A desapropriação de que trata este Decreto é para fins de abertura de via pública que dará acesso ao novo Paço Municipal, interligando-a a rua Teodoro Ferreira Machado, Centro, neste Município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 03 de dezembro de 2007.

Eliana Inácio Garcia Ruiz
DIRETORA DEPTO. ADMINISTRATIVO